



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 2.771, de 30 de abril de 2015.

Dispõe sobre alteração de membro do Sistema de Controle Interno, constante da Portaria nº 2.438/2014;

Considerando o desligamento do Servidor Edson José de Camargo do Sistema de Controle Interno, conforme Portaria nº 2.770/2015;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a Servidora Viviane Pereira de Souza Oliveira, ocupante do emprego de auxiliar de contabilidade, como membro do Controle Interno.

Art. 2º- A Servidora fará jus à gratificação prevista na Lei Municipal nº 2.130/2013, enquanto permanecer como membro do Sistema de Controle Interno.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal**

Arquivado na forma impressa e digital por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete.

**Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação**